



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 169, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA JOAQUIM NEVES CARDOSO PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 29 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA ROSA DE OLIVEIRA, DO POVOADO DE LAGUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO N° 158, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELZA FERREIRA DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO N° 159, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOCELIA ALMEIDA DA SILVA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO N° 160, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VIVIANE MARIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO N° 161, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINEIDE FOGAÇA MARQUES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO N° 162, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA ELZA FERREIRA DE ARAÚJO PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 07 DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOÃO BATISTA DIAS LARANJEIRA, NA SEDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO N° 163, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA JOCELIA ALMEIDA DA SILVA PEREIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 04 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA OTACÍLIA DIAS DE JESUS, DO POV. DE VESPERINA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO N° 164, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA MARINEIDE FOGAÇA MARQUES DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 11 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARGENTINA DE ABREU, NA SEDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO N° 165, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA VIVIANE MARIA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 16 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA OTACÍLIA DIAS DE JESUS, DO POV. DE VESPERINA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO N° 166, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA ANA LUIZA ROCHA MATOS PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 26 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ODETE MARIA DE JESUS, DO DISTRITO DE BOTUQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO N° 167, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA GESLANDA RODRIGUES DA ROCHA DANTAS PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 39 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANA DE JESUS CASTRO, DO POVOADO DE CAMBAITÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO N° 168, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA ITALO DOURADO BARBOSA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 11 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA FRANCISCA, DO POVOADO DE SANTA RITA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO N° 170, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA MARIA ELENIUZA LIMA BOA SORTE RODRIGUES PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 13 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ELVIRA FERNANDES PEREIRA, DO BAIRRO MATO VERDE II, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO N° 171, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA VANESSA MAGALHÃES FERNANDES DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 10 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARGENTINA DE ABREU, DO BAIRRO IMPERIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO N° 172, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA VALDINETE GLÓRIA DE OLIVEIRA PARA



EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 04 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARGENTINA DE ABREU, DO BAIRRO IMPERIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- DECRETO N.º 173, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA JOÃO HENRIQUE SILVA FRAGA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 08 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA ROSA DE OLIVEIRA, DO POVOADO DE LAGUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 174, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA JAINE DA SILVA PEREIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 21 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA OTACÍLIA DIAS DE JESUS, DO POVOADO DE VESPERINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 175, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA CLAUDETE NOGUEIRA SILVA RODRIGUES PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 03 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. ANTÔNIO CARLOS BOA SORTE, DO BAIRRO BELÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 176, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA ELIPAULA MARIA DE SOUSA CANDIDO PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 03 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA FRANCISCA, DO POVOADO DE SANTA RITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 177, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA ADRIANA ROSA DE MACEDO PEREIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 36 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANA DE JESUS CASTRO, DO POVOADO DE CAMBAITÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 178, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA FÁBIO LUIZ SANTANA MEIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 06 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RITA FERNANDES, DO POVOADO DE SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 179, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA JACSON LUCAS NEVES MAGALHÃES PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 04 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. ANTÔNIO CARLOS BOA SORTE, DO BAIRRO BELÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 180, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA ELIANE SANTANA DE ALMEIDA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 14 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA OTACÍLIA DIAS DE JESUS, DO POVOADO DE VESPERINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 181, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - NOMEIA LARISSA DE SOUZA FIGUEREDO PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA MICROÁREA 03 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA WELBERTY CARLOS BARBOSA SILVA, BAIRRO MATO VERDE I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N.º 001/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO: CLÍNICA GERAL, GENERALISTA, PSIQUIATRIA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, GINECO-OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA, ANESTESIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA, TESTE DO OLHINHO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUINDO ENTRE ELAS FERISTAS DE TODAS ESSAS CATEGORIAS MÉDICAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA (USF'S E UBS) E AUTORIZADOR AIH E TFD.

ATO CONVOCATÓRIO

- ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA. REFERENTE: PROCESSO



ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS-MÁQUINA E MÃO DE OBRA DE OPERADOR/MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. CONVOCADA:AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELE.

- ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS-MÁQUINA E MÃO DE OBRA DE OPERADOR/MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. CONVOCADA:AGNALDO BATISTA DOMINGUES.
- ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS-MÁQUINA E MÃO DE OBRA DE OPERADOR/MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. CONVOCADA:C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
- ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS-MÁQUINA E MÃO DE OBRA DE OPERADOR/MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. CONVOCADA:CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE GS2 LTDA ME.
- ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS-MÁQUINA E MÃO DE OBRA DE OPERADOR/MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. CONVOCADA:SOLUBAHIA CONSTRUTORA E LOC. DE MÁQUINAS EIRELI.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **JOAQUIM NEVES CARDOSO** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 29 da Estratégia de Saúde da Família Maria Rosa de Oliveira, do povoado de Laguna**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOAQUIM NEVES CARDOSO** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **689.583.825-20** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 29 da Estratégia de Saúde da Família Maria Rosa de Oliveira, do povoado de Laguna**, neste Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2º - O nomeado deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragesimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 158, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **ELZA FERREIRA DE ARAÚJO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO requerimento administrativo de exoneração do cargo de **agente de biblioteca**, veiculado pela servidora pública municipal **ELZA FERREIRA DE ARAÚJO** no processo administrativo n. 31120, de 25 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **ELZA FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula 656, do cargo de agente de biblioteca.

Art. 2.º - O Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração deverá excluir o nome da exonerada da folha de pagamentos da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

Art. 3.º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Novembro de 2024, Centésimo Quadragesimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 159, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **JOCELIA ALMEIDA DA SILVA PEREIRA** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO requerimento administrativo de exoneração do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, veiculado pela servidora pública municipal **JOCELIA ALMEIDA DA SILVA PEREIRA** no processo administrativo n. 31137, de 26 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **JOCELIA ALMEIDA DA SILVA PEREIRA**, matrícula **939**, do cargo de **auxiliar de serviços gerais**.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração deverá excluir o nome da exonerada da folha de pagamentos da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragésimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 160, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **VIVIANE MARIA DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO requerimento administrativo de exoneração do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, veiculado pela servidora pública municipal **VIVIANE MARIA DA SILVA** no processo administrativo n. 31130, de 25 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **JOCELIA VIVIANE MARIA DA SILVA**, matrícula **4612**, do cargo de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração deverá excluir o nome da exonerada da folha de pagamentos da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragesimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 161, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **MARINEIDE FOGAÇA MARQUES DOS SANTOS**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO requerimento administrativo de exoneração do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, veiculado pela servidora pública municipal **MARINEIDE FOGAÇA MARQUES DOS SANTOS**, no processo administrativo n. 31145, de 26 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **MARINEIDE FOGAÇA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula **59710**, do cargo de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração deverá excluir o nome da exonerada da folha de pagamentos da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragésimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 162, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **ELZA FERREIRA DE ARAÚJO** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 07 da Unidade Básica de Saúde Dr. João Batista Dias Laranjeira, na sede** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELZA FERREIRA DE ARAÚJO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número 785.006.055-53 para exercer o cargo de Agente Comunitária de Saúde na **microárea 07 da Unidade Básica de Saúde Dr. João Batista Dias Laranjeira, na sede** Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2º - A nomeada deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragesimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 163, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **JOCELIA ALMEIDA DA SILVA PEREIRA** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 04 Estratégia de Saúde da Família Otacília Dias de Jesus, do Pov. de Vesperina** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOCELIA ALMEIDA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **846.929.285-49** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 04 da Estratégia de Saúde da Família Otacília Dias de Jesus, do Pov. de Vesperina** Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2º - A nomeada deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragesimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 164, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **MARINEIDE FOGAÇA MARQUES DOS SANTOS** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na microárea 11 da Estratégia de Saúde da Família Argentina de Abreu, na sede e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARINEIDE FOGAÇA MARQUES DOS SANTOS** para inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **018.397.225-25** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na microárea 11 da Estratégia de Saúde da Família Argentina de Abreu do município de Riacho de Santana-BA.

Art. 2º - A nomeada deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragesimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 165, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **VIVIANE MARIA DA SILVA** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 16 da Estratégia de Saúde da Família Otacília Dias de Jesus, do Pov. de Vesperina** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VIVIANE MARIA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **053.963.055-17** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 16 da estratégia de Saúde da Família Otacília Dias de Jesus, do Pov. de Vesperina** no Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2º - A nomeada deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragésimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 166, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **ANA LUIZA ROCHA MATOS** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde **na microárea 26 da Estratégia de Saúde da Família Odete Maria de Jesus, do distrito de Botuquara** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **ANA LUIZA ROCHA MATOS** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **086.330.485-07** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde **na microárea 26 da Estratégia de Saúde da Família Odete Maria de Jesus, do distrito de Botuquara** neste Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2.º - A nomeada deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3.º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragésimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Tobias, 321 - CNPJ: 14.105.191/0001-60 - Riacho de Santana - Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 167, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **GESLANDA RODRIGUES DA ROCHA DANTAS** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 39 da Estratégia de Saúde da Família Ana de Jesus Castro, do povoado de Cambaitó**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GESLANDA RODRIGUES DA ROCHA DANTAS** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **039.525.195-88** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 39 da Estratégia de Saúde da Família Ana de Jesus Castro, do povoado de Cambaitó**, neste Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2º - A nomeada deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragesimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 168, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **ITALO DOURADO BARBOSA** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde **na microárea 11 da Estratégia de Saúde da Família Maria Francisca, do povoado de Santa Rita**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **ITALO DOURADO BARBOSA** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **079.336.845-64** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde **na microárea 11 da Estratégia de Saúde da Família Maria Francisca, do povoado de Santa Rita**, neste Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2.º - O nomeado deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3.º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragesimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 170, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **MARIA ELENIUZA LIMA BOA SORTE RODRIGUES** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 13 da Estratégia de Saúde da Família Elvira Fernandes Pereira, do Bairro Mato Verde II**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA ELENIUZA LIMA BOA SORTE RODRIGUES** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **689.586.845-34** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 13 da Estratégia de Saúde da Família Elvira Fernandes Pereira, do Bairro Mato Verde II**, neste Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2º - A nomeada deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragesimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 171, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **VANESSA MAGALHÃES FERNANDES DOS SANTOS** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 10 da Estratégia de Saúde da Família Argentina de Abreu, do Bairro Imperial**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VANESSA MAGALHÃES FERNANDES DOS SANTOS** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **023.627.335-30** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 10 da Estratégia de Saúde da Família Argentina de Abreu, do Bairro Imperial**, neste Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2º - A nomeada deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragésimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 172, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **VALDINETE GLÓRIA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde **na microárea 04 da Estratégia de Saúde da Família Argentina de Abreu, do Bairro Imperial**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **VALDINETE GLÓRIA DE OLIVEIRA** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **017.909.525-06** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde **na microárea 04 da Estratégia de Saúde da Família Argentina de Abreu, do Bairro Imperial**, neste Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2.º - A nomeada deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3.º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragesimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Tobias, 321 - CNPJ: 14.105.191/0001-60 - Riacho de Santana - Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 173, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **JOÃO HENRIQUE SILVA FRAGA** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 08 da Estratégia de Saúde da Família Maria Rosa de Oliveira, do povoado de Laguna**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **JOÃO HENRIQUE SILVA FRAGA** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **084.618.655-10** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 08 da Estratégia de Saúde da Família Maria Rosa de Oliveira, do povoado de Laguna**, neste Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2.º - O nomeado deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3.º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragésimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 174, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **JAINE DA SILVA PEREIRA** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 21 da Estratégia de Saúde da Família Otacília Dias de Jesus, do povoado de Vesperina**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **JAINE DA SILVA PEREIRA** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **076.826.055-88** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 21 da Estratégia de Saúde da Família Otacília Dias de Jesus, do povoado de Vesperina**, neste Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2.º - A nomeada deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3.º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragesimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Tobias, 321 - CNPJ: 14.105.191/0001-60 - Riacho de Santana - Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 175, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **CLAUDETE NOGUEIRA SILVA RODRIGUES** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 03 da Estratégia de Saúde da Família Dr. Antônio Carlos Boa Sorte, do Bairro Belém**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **CLAUDETE NOGUEIRA SILVA RODRIGUES** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **039.375.595-90** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 03 da Estratégia de Saúde da Família Dr. Antônio Carlos Boa Sorte, do Bairro Belém**, neste Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2.º - A nomeada deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3.º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragésimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 176, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **ELIPAULA MARIA DE SOUSA CANDIDO** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 03 da Estratégia de Saúde da Família Maria Francisca, do Povoado de Santa Rita**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **ELIPAULA MARIA DE SOUSA CANDIDO** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **026.767.435-03** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 03 da Estratégia de Saúde da Família Maria Francisca, do Povoado de Santa Rita**, neste Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2.º - A nomeada deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3.º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragésimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 177, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **ADRIANA ROSA DE MACEDO PEREIRA** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 36 da Estratégia de Saúde da Família Ana de Jesus Castro, do Povoado de Cambaitó**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADRIANA ROSA DE MACEDO PEREIRA** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **024.552.025-26** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 36 da Estratégia de Saúde da Família Ana de Jesus Castro, do Povoado de Cambaitó**, neste Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2º - A nomeada deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragésimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 178, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **FÁBIO LUIZ SANTANA MEIRA** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 06 da Estratégia de Saúde da Família Rita Fernandes, do Povoado de Santo Antônio**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FÁBIO LUIZ SANTANA MEIRA** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **032.048.695-80** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 06 da Estratégia de Saúde da Família Rita Fernandes, do Povoado de Santo Antônio**, neste Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2º - O nomeado deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragesimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Tobias, 321 - CNPJ: 14.105.191/0001-60 - Riacho de Santana - Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 179, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **JACSON LUCAS NEVES MAGALHÃES** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 04 da Estratégia de Saúde da Família Dr. Antônio Carlos Boa Sorte, do Bairro Belém**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **JACSON LUCAS NEVES MAGALHÃES** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **045.586.365-20** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 04 da Estratégia de Saúde da Família Dr. Antônio Carlos Boa Sorte, do Bairro Belém**, neste Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2.º - O nomeado deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3.º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragésimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 180, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **ELIANE SANTANA DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 14 da Estratégia de Saúde da Família Otacília Dias de Jesus, do Povoado de Vesperina**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **ELIANE SANTANA DE ALMEIDA** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **224.724.138-74** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde da **Estratégia de Saúde da Família Otacília Dias de Jesus, do Povoado de Vesperina**, neste Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2.º - A nomeada deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3.º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragésimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 181, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia **LARISSA DE SOUZA FIGUEREDO** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde na **microárea 03 da Estratégia de Saúde da Família Welberty Carlos Barbosa Silva, Bairro Mato Verde I**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO decisão administrativa, que julgou pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata do Processo Seletivo Público n. 1, de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LARISSA DE SOUZA FIGUEREDO** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob número **087.436.295-47** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde da **na microárea 03 da Estratégia de Saúde da Família Welberty Carlos Barbosa Silva, Bairro Mato Verde I**, neste Município de Riacho de Santana, Bahia.

Art. 2º - A nomeada deve se apresentar para iniciar a prestação de serviços, em até 30 dias, a contar da publicação desse decreto, na sede da Coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, munida de cópia desse ato e documento pessoal com foto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2024, Centésimo Quadragésimo Sexto Aniversário de Emancipação Política do Município de Riacho de Santana, Bahia.

JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, com fulcro na Lei 14.133/2021, vem por meio deste, HOMOLOGAR os atos da Comissão Especial de Credenciamento, referente ao Credenciamento n.º 001/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Colonoscopia, Endoscopia, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, fica interessada em prestar serviços de saúde abaixo descrito, e no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana-BA, da qual teve seus documentos habilitados a participar dos serviços, conforme tabela a seguir:

1 – FABIO ANDRE BARBOSA IVO

LOTE I					
CONTRATADO	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FABIO ANDRE BARBOSA IVO	37.609.326/0001-20	Médico Especialista em Anestesia – Turno cirúrgico	60	R\$ 3.043,00	R\$ 182.580,00
		Médico Especialista em Anestesia - Consultas	720	R\$ 100,00	R\$ 72.000,00
		Médico Especialista em Anestesia por procedimento anestésico	120	R\$ 1.009,00	R\$ 121.080,00
VALOR TOTAL					R\$ 375.600,00

2 – ARNALDO MARCIO FERNANDES LARANJEIRA

LOTE I					
CONTRATADO	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARNALDO MARCIO FERNANDES LARANJEIRA	41.860.252/0001-78	Médico Especialista em Anestesia – Turno cirúrgico	60	R\$ 3.043,00	R\$ 182.580,00
		Médico Especialista	720	R\$ 100,00	R\$ 72.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.
GABINETE DO PREFEITO

		em Anestesia - Consultas			
		Médico Especialista em Anestesia por procedimento anestésico	120	R\$ 1.009,00	R\$ 121.080,00
VALOR TOTAL					R\$ 375.600,00

Procedam-se as formalidades legais.

Riacho de Santana-Ba, 01 de novembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADODABAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA.
REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Realizada a sessão eletrônica dia 17 de maio do corrente ano, logrou-se vencedora do certame a empresa Danilo Alves da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.831.416/0001-75, vencedora dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, que foi homologado no dia 09/07/2024. Em 26/07/2024 a licitante Danilo Alves da Silva-ME solicitou através do e-mail, desistência dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, sob a justificativa de que após o oferecimento da proposta realinhada na data de 20 de maio de 2024, houve infortúnios que ocasionaram graves prejuízos ao solicitante, de modo que na data de 26 de julho de 2024, não apresentou condições de sustentar o orçamento ofertado. Encaminhado à Procuradoria Jurídica, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela instauração, pela unidade requisitante, de processo de responsabilização administrativa em face do Recusante do Pregão Eletrônico n. 4, de 2024. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos protocolou sob o número 31652/2024, ofício requerendo a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação, e, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação. Desse modo, com fulcro no art. 90, § 2º da Lei 14.1333/2021 a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio **CONVOCA** a empresa AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 38.255.541.0001-33, terceira colocada dos **itens 2, 9 e 11**, para no prazo de 01 (um) dia útil, encaminhar no e-mail licitacaopmrs@hotmail.com a proposta de preços realinhada, caso possua interesse em assumir os referidos itens nas condições do remanescente, referente à contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de locação de horas-máquina e mão de obra de operador/motorista devidamente habilitado, destinadas à realização dos serviços operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atendimento às demandas do município, tipo de licitação: menor preço global por item, de acordo com as especificações contidas no Pregão Eletrônico n.º 004/2024 e seus anexos. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas na Cláusula 10.1.3.1 e subitens e Cláusula 10.9 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2024.

Riacho de Santana-BA, 01 de novembro de 2024.

Cássia Batista dos Santos
Pregoeira Municipal

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA.
REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Realizada a sessão eletrônica dia 17 de maio do corrente ano, logrou-se vencedora do certame a empresa Danilo Alves da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.831.416/0001-75, vencedora dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, que foi homologado no dia 09/07/2024. Em 26/07/2024 a licitante Danilo Alves da Silva-ME solicitou através do e-mail, desistência dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, sob a justificativa de que após o oferecimento da proposta realinhada na data de 20 de maio de 2024, houve infortúnios que ocasionaram graves prejuízos ao solicitante, de modo que na data de 26 de julho de 2024, não apresentou condições de sustentar o orçamento ofertado. Encaminhado à Procuradoria Jurídica, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela instauração, pela unidade requisitante, de processo de responsabilização administrativa em face do Recusante do Pregão Eletrônico n. 4, de 2024. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos protocolou sob o número 31652/2024, ofício requerendo a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação, e, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação. Desse modo, com fulcro no art. 90, § 2º da Lei 14.1333/2021 a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio **CONVOCA** a empresa AGNALDO BATISTA DOMINGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.785.943/0001-28, terceira colocada dos **itens 1, 5 e 7**, para no prazo de 01 (um) dia útil, encaminhar no e-mail licitacaopmrs@hotmail.com a proposta de preços realinhada, caso possua interesse em assumir os referidos itens nas condições do remanescente, referente à contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de locação de horas-máquina e mão de obra de operador/motorista devidamente habilitado, destinadas à realização dos serviços operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atendimento às demandas do município, tipo de licitação: menor preço global por item, de acordo com as especificações contidas no Pregão Eletrônico n.º 004/2024 e seus anexos. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas na Cláusula 10.1.3.1 e subitens e Cláusula 10.9 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2024.

Riacho de Santana-BA, 01 de novembro de 2024.

Cássia Batista dos Santos
Pregoeira Municipal

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA.
REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Realizada a sessão eletrônica dia 17 de maio do corrente ano, logrou-se vencedora do certame a empresa Danilo Alves da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.831.416/0001-75, vencedora dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, que foi homologado no dia 09/07/2024. Em 26/07/2024 a licitante Danilo Alves da Silva-ME solicitou através do e-mail, desistência dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, sob a justificativa de que após o oferecimento da proposta realinhada na data de 20 de maio de 2024, houve infortúnios que ocasionaram graves prejuízos ao solicitante, de modo que na data de 26 de julho de 2024, não apresentou condições de sustentar o orçamento ofertado. Encaminhado à Procuradoria Jurídica, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela instauração, pela unidade requisitante, de processo de responsabilização administrativa em face do Recusante do Pregão Eletrônico n. 4, de 2024. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos protocolou sob o número 31652/2024, ofício requerendo a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação, e, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação. Desse modo, com fulcro no art. 90, § 2º da Lei 14.1333/2021 a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio **CONVOCA** a empresa C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.911/0001-40, terceira colocada dos **itens 3 e 8**, para no prazo de 01 (um) dia útil, encaminhar no e-mail licitacaopmrs@hotmail.com a proposta de preços realinhada, caso possua interesse em assumir os referidos itens nas condições do remanescente, referente à contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de locação de horas-máquina e mão de obra de operador/motorista devidamente habilitado, destinadas à realização dos serviços operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atendimento às demandas do município, tipo de licitação: menor preço global por item, de acordo com as especificações contidas no Pregão Eletrônico n.º 004/2024 e seus anexos. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas na Cláusula 10.1.3.1 e subitens e Cláusula 10.9 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2024.

Riacho de Santana-BA, 01 de novembro de 2024.

Cássia Batista dos Santos
Pregoeira Municipal

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA.
REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Realizada a sessão eletrônica dia 17 de maio do corrente ano, logrou-se vencedora do certame a empresa Danilo Alves da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.831.416/0001-75, vencedora dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, que foi homologado no dia 09/07/2024. Em 26/07/2024 a licitante Danilo Alves da Silva-ME solicitou através do e-mail, desistência dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, sob a justificativa de que após o oferecimento da proposta realinhada na data de 20 de maio de 2024, houve infortúnios que ocasionaram graves prejuízos ao solicitante, de modo que na data de 26 de julho de 2024, não apresentou condições de sustentar o orçamento ofertado. Encaminhado à Procuradoria Jurídica, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela instauração, pela unidade requisitante, de processo de responsabilização administrativa em face do Recusante do Pregão Eletrônico n. 4, de 2024. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos protocolou sob o número 31652/2024, ofício requerendo a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação, e, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação. Desse modo, com fulcro no art. 90, § 2º da Lei 14.1333/2021 a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio **CONVOCA** a empresa **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE GS2 LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.449.283/0001-41, terceira colocada dos **itens 6 e 10**, para no prazo de 01 (um) dia útil, encaminhar no e-mail licitacaopmrs@hotmail.com a proposta de preços realinhada, caso possua interesse em assumir os referidos itens nas condições do remanescente, referente à contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de locação de horas-máquina e mão de obra de operador/motorista devidamente habilitado, destinadas à realização dos serviços operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atendimento às demandas do município, tipo de licitação: menor preço global por item, de acordo com as especificações contidas no Pregão Eletrônico n.º 004/2024 e seus anexos. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas na Cláusula 10.1.3.1 e subitens e Cláusula 10.9 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2024.

Riacho de Santana-BA, 01 de novembro de 2024.

Cássia Batista dos Santos
Pregoeira Municipal

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADODABAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA.

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Realizada a sessão eletrônica dia 17 de maio do corrente ano, logrou-se vencedora do certame a empresa Danilo Alves da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.831.416/0001-75, vencedora dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, que foi homologado no dia 09/07/2024. Em 26/07/2024 a licitante Danilo Alves da Silva-ME solicitou através do e-mail, desistência dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, sob a justificativa de que após o oferecimento da proposta realinhada na data de 20 de maio de 2024, houve infortúnios que ocasionaram graves prejuízos ao solicitante, de modo que na data de 26 de julho de 2024, não apresentou condições de sustentar o orçamento ofertado. Encaminhado à Procuradoria Jurídica, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela instauração, pela unidade requisitante, de processo de responsabilização administrativa em face do Recusante do Pregão Eletrônico n. 4, de 2024. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos protocolou sob o número 31652/2024, ofício requerendo a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação, e, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação. Desse modo, com fulcro no art. 90, § 2º da Lei 14.1333/2021 a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio **CONVOCA** a empresa SOLUBAHIA CONSTRUTORA E LOC. DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.510.506/0001-67, terceira colocada do **item 4**, para no prazo de 01 (um) dia útil, encaminhar no e-mail licitacaopmrs@hotmail.com a proposta de preços realinhada, caso possua interesse em assumir os referidos itens nas condições do remanescente, referente à contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de locação de horas-máquina e mão de obra de operador/motorista devidamente habilitado, destinadas à realização dos serviços operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atendimento às demandas do município, tipo de licitação: menor preço global por item, de acordo com as especificações contidas no Pregão Eletrônico n.º 004/2024 e seus anexos. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas na Cláusula 10.1.3.1 e subitens e Cláusula 10.9 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2024.

Riacho de Santana-BA, 01 de novembro de 2024.

Cássia Batista dos Santos
Pregoeira Municipal

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CA93-7422-3F1E-58FA-5BC0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CA93-7422-3F1E-58FA-5BC0



Hash do Documento

6cb83a0c751bfd5d9d8cc3a47c3afa34e26610b4279071d776dd69e8a6913828

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/11/2024 19:30 UTC-03:00